

| DATA DA LEITURA:                    | 31/01/2025  | _ |     | GÃO  |   |  | SES - UGA II HOSPITAL INFANTIL DARCY VARG  | AS/SP  |  |  |
|-------------------------------------|---|---|-----|------|---|--|--|--|--|--|
| CODIGO<br>PROCESSO                  | ID 6181 - UASG 90162  | _ |     |      | DOR:<br>DADE:   |  | MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ   |  |  |  |
| ABERTURA                            | nº 024.00206165/2024-91<br>06/02/2025   | _ |     | JETO |   |  | PREGAO ELETRONICO N° 90005/2025<br>MEDICAMENTOS  |  |  |  |
| HORA                                | 09:00   |   |     |      | PROP.   |  | 60 DIAS  |  |  |  |
| JULGAMENTO                          | ITEM  |   |     | REC  |   |  | 15 Dias Corridos   |  |  |  |
| CASAS DEC.:                         | 3 CASAS   |   |     |      | ENTO  |  | 30 Dias  |  |  |  |
| LEI 14.133/2021                     | SIM   | _ |     |      | DA DOC.   |  | 6.22.6 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2   | HORAS  |  |  |
| VIGENCIA<br>LEITURA POR:            | 15 DIAS MARIA EDUARDA LIMA  |   | SIS | TEM  |   | DE DISPUTA   | www.compras.gov.br FECHADO E ABERTO  |  |  |  |
| Págs                                | DOCUMENTOS EXIGIDOS   | н | ГР  | F    |   | Págs   | DOCUMENTOS EXIGIDOS  | Obs.   | Н  | P  |
| 8.7.                                | CONTRATO SOCIAL   | Х | Ť   | Ė    |   | EXO III.6  | AFE COMUM LABORATORIO  | VENCEDOR   | Х  |  |
| 8.7.                                | 41ª ALTERAÇÃO CONS.   | Х |     |      |   | EXO III.6  | AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO   | VENCEDOR   | Χ  |  |
| 8.4.                                | CNH – DOS SÓCIOS  | X |     |      |   |  | AFE CORRELATO LABORATORIO  |  |  |  |
| 8.16.                               | CNPJ. Cod: 6  | X |     |      |   |  | AMOSTRAS   |  |  |  |
| 8.18.                               | FGTS  | X |     |      |   |  | BOAS PRATICAS DE FABRI.  |  |  |  |
| 8.17.                               | INSS  | Χ |     |      |   |  | CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO  |  |  |  |
| 8.17.                               | CERT. FEDERAL   | X |     |      | 1A  | NEXO II  | INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, QUANTIDADE<br>E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA   | х  |  |  |
| 8.21.                               | CERT. ESTADUAL  | Х |     |      |   |  | PROCEDÊNCIA E ORIGEM   |  |  |  |
|                                     | DIVIDA ATIVA ESTADUAL   |   |     |      |   | TR   | DIGITAR CONFORME ANEXO   | ANEXO I  |  |  |
| 8.21.                               | CERT. MUNICIPAL   | Х |     |      |   |  | REGISTRO DE MEDICAMENTO  |  |  |  |
|                                     | CERTIDÃO IPTU   |   |     |      |   |  | REGISTRO MATERIAL  |  |  |  |
| 8.20.<br>8.20.                      | CIM<br>INSCRIÇÃO ESTADUAL   | X |     |      |   |  | RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )<br>RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )   |  |  |  |
| 8.19.                               | MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS  | X |     |      |   | TR   | CÓDIGO CATMAT  | PROPOSTA   |  |  |
| 0.13.                               | MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ   | ^ |     |      |   | TK TK  | Nº DO ITEM NO CBPF   | THOI COTA  |  |  |
| 8.26. 2022/2023                     | BALANCO   | Х |     |      |   |  | № DO RG/MS NA PROPOSTA   |  |  |  |
| X                                   | CERT. CONTADOR CRC  | X |     |      |   |  | № DO ITEM NO REGISTRO  |  |  |  |
| 8.25.                               | CERTIDÃO DE FALÊNCIA  | X |     |      |   |  | LIC. FUN. EST CORRE. FABRI.  |  |  |  |
|                                     | CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM  |   |     |      |   |  | LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.   |  |  |  |
|                                     | CARTÓRIOS PROTESTO  |   |     |      |   | 1.4  | VALIDADE DOS PRODUTOS:   | 1 ANO  |  |  |
|                                     | CERTIDÃO DO FORO  |   |     |      |   |  | PROPOSTA VIA 1  PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE  | A ADEDTUDA   |  | X  |
| ANEXO III.6                         | LIC. FUNC MEDICAMENTO   | X |     |      |   |  | DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.   | = A ABERTURA   |  |  |
|                                     | LIC. FUNC MATERIAL  |   |     |      |   |  | BULA   |  |  | Т  |
| ANEXO III.6                         | AFE COMUM - ANVISA  | Х |     |      |   | 7.12.  | EXEQUIBILIDADE   | PODERÁ   |  |  |
| ANEXO III.6                         | AFE COMUM - DOU   | X |     |      |   | EXO II   | CÓDIGO BEC   | PROPOSTA   |  |  |
| ANEXO III.6                         | AFE ESPECIAL - ANVISA   | X |     |      |   |  | PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA   |  |  |  |
| ANEXO III.6                         | AFE ESPECIAL - DOU  | Х |     |      |   |  | NÃO ACEITA PROTOCOLO   |  |  |  |
|                                     | AFE CORRELATO - ANVISA  | _ | -   |      | ENVEL   | OPE PROP.  | SES - UGA II HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS /SP<br>CHIMENTO DA PROPOSTA DE PRECO NO SISTEMA E  | LETRÔNICO  |  | Х  |
|                                     |   |   |     |      |   | PREEN  | CHIMENTO DA PROPOSTA DE PRECO NO SISTEMA E   | LETRONICO:   |  |  |
| ANEXO III.6                         | AFE CORRELATOS - DOU ALVARÁ LOCALIZAÇÃO   | х |     |      | 5.1.1 Valor   | unitario e total d   |  |  | mini   | <b>m</b> 0   |
| ANEXO III.6                         | ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  | X |     |      | especificado  | o na documenta   | o item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, gdo que constitui Anexo deste Edital. 5.2. Todas as especificacde   | devendo respeitar o  |  |  |
| ANEXO III.6                         |   | x |     |      |   | o na documenta   | o item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada,   | devendo respeitar o  |  |  |
|                                     | ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  |   |     |      | especificado<br>vinculam o  | o na documenta   | o item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada,   | devendo respeitar des do objeto contida  | as na  | oropost  |
| X                                   | ALVARÁ LOCALIZAÇÃO SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA   | Х |     |      | especificado<br>vinculam o<br>6.5. O lance<br>entre os lan<br>oferta dever<br>de bens ou  | o na documenta;<br>licitante.<br>e deverá ser ofer<br>ces, que incidir<br>rá ser de 1 % (ur<br>prestação de s  | o item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, gdo que constitui Anexo deste Edital. 5.2. Todas as especificade  | devendo respeitar des do objeto contida<br>elemença de valores<br>io à proposta que<br>citação consiste e<br>a), serão considera   | ou pe<br>cobrir<br>m formados i  | ercentua<br>a melh   |
| X                                   | ALVARÁ LOCALIZAÇÃO SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  | Х |     |      | especificado<br>vinculam o<br>6.5. O lance<br>entre os lan<br>oferta dever<br>de bens ou  | o na documenta;<br>licitante.<br>e deverá ser ofer<br>ices, que incidir<br>rá ser de 1 % (ur<br>prestação de s<br>dade das propos  | o item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, gdo que constituí Anexo deste Edital. 5.2. Todas as específicacde   INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES  tado pelo valor unitário do item /6.8. O intervalo mínimo de diá  á tanto em relação aos lances intermediários quanto em relaçã  n por cento). /7.9. Caso seja definido no item 1 que o objeto da l  rerviços em geral (não definidos como serviços de engenharia  | devendo respeitar o<br>es do objeto contida<br>e<br>erença de valores<br>ão à proposta que<br>licitação consiste e<br>a), serão considera<br>to pela Administraç<br>do pela Administraç  | ou pe<br>cobrii<br>m fori<br>ados i<br>ão.   | ercentua<br>a melh   |
| X                                   | ALVARÁ LOCALIZAÇÃO SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA   | Х |     |      | 6.5. O lance entre os lan oferta dever de bens ou inexequibilio 4.1. Na pres /6.22.6. O pr último lance necessários que não est   | o na documenta; licitante.  deverá ser ofet ces, que incidir á ser de 1 % (ur prestação de s dade das propos  INFORMAC, sergoeiro solicitar e ofertado após à a confirmação  | o item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, gdo que constituí Anexo deste Edital. 5.2. Todas as específicacde   INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES  tado pelo valor unitário do item /6.8. O intervalo mínimo de diá á tanto em relação aos lances intermediários quanto em relaçã no por cento). /7.9. Caso seja definido no item 1 que o objeto da l erviços em geral (não definidos como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçaces.   | devendo respeitar de se do objeto contidio es do objeto contidio es do objeto contidio es do objeto contidio es de valores do pela Administraço DAS ORIGINAIS copostas e lances e ras, envie a proposumentos compleme  | ou pe<br>cobrii<br>m fornados i<br>ão.   | ercentua<br>a melli<br>necimer<br>ndício<br>Igamer<br>quada<br>s, quan<br>abilitag |
| X                                   | ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  | Х |     |      | especificade vinculam o l  6.5. O lance entre os lan oferta dever de bens ou inexequibilio  4.1. Na pres /6.22.6. O pr viltimo lanco estarco que não est prorrogavel        | o na documenta; licitante.  deverá ser ofet ces, que incidir á ser de 1 % (ur prestação de s dade das propos  INFORMAC, sergoeiro solicitar e ofertado após à a confirmação  | o item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, gdo que constituí Anexo deste Edital. 5.2. Todas as específicacde INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES rado pelo valor unitário do item /6.8. O intervalo mínimo de dit á tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação no cento). /7.9. Caso seja definido no item 1 que o objeto da levrivço se megral (não definidos como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores centos como serviços de engenharistas valores centos como serviços de engenharistas valores centos como serviços de engenharistas valor | devendo respeitar de se do objeto contidio es do objeto contidio es do objeto contidio es do objeto contidio es de valores do pela Administraço DAS ORIGINAIS copostas e lances e ras, envie a proposumentos compleme  | ou pe<br>cobrii<br>m fornados i<br>ão.   | ercentua<br>a melli<br>necimer<br>ndício<br>Igamer<br>quada<br>s, quan<br>abilitag |
| X                                   | ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE  SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR  | Х |     |      | especificade vinculam o l  6.5. O lance entre os lan oferta dever de bens ou inexequibilio  4.1. Na pres /6.22.6. O pr viltimo lanco estarco que não est prorrogavel        | o na documentaricitante.  deverá ser oferces, que incidirá ser de 1% rás erde 1% constante incidirá ser de 1% respectos de sadade das propos INFORMAC sente licitação, segoeiro solicitar e o ofertado após si à confirmação lejam contempla por igual period  | o item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, gdo que constituí Anexo deste Edital. 5.2. Todas as especificacdes INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES tado pelo valor unitário do item /6.8. O intervalo mínimo de diá á tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação nos lances intermediários quanto em relação nos lences intermediários quanto em relação por cento). 7.9. Caso seja definido no item 1 que o objeto da leveriços em graral (não definidos como serviços de engenhariatas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac COES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO 1 a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de prá ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) ho a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos docta queles exigidos neste Edital e já apresentados./8.10.1. Os doc dos no Sicaf serdo enviados por meio do sistema, em formato dos no Sicaf serdo enviados por meio do sistema, em formato do, contado da solicitação do pregoeiro.  DECLARAÇÕES  DECLA DE QUE NÃO EMPREGA MENOR   | devendo respeitar de se do objeto contidio es do objeto contidio es do objeto contidio es do objeto contidio es de valores do pela Administraço DAS ORIGINAIS copostas e lances e ras, envie a proposumentos compleme  | ou pricobrir mortinados i ados | ercentu: a melliecimer ndício  Ilgamer quada s, quan abilitag as) hor              |
| X<br>X                              | ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS  | X |     |      | especificade vinculam o l  6.5. O lance entre os lan oferta dever de bens ou inexequibilio  4.1. Na pres /6.22.6. O pr viltimo lanco estarco que não est prorrogavel        | o na documentaricitante.  deverá ser oferces, que incidirá ser de 1% rás erde 1% constante incidirá ser de 1% respectos de sadade das propos INFORMAC sente licitação, segoeiro solicitar e o ofertado após si à confirmação lejam contempla por igual period  | o item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, gdo que constituí Anexo deste Edital. 5.2. Todas as específicacde   INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES  tado pelo valor unitário do item /6.8. O intervalo mínimo de di  á tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação nos lances intermediários quanto em relação nos lances intermediários quanto em relação aos lacerviços em geral (não definidos como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac  CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I  a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de pr  á ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) ho  a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos doct  dos no Sicaf serdo enviados por meio do sistema, em formato do  dos no Sicaf serdo enviados por meio do sistema, em formato do  o, contado da solicitação do pregoeiro.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  | devendo respeitar de se do objeto contidio es do objeto contidio es do objeto contidio es do objeto contidio es de valores do pela Administraço DAS ORIGINAIS copostas e lances e ras, envie a proposumentos compleme  | ou pricobrir mortinados i ados | ercentu: a melliecimer ndício  Ilgamer quada s, quan abilitag as) hor              |
| X                                   | ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE  SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF   | Х |     |      | especificade vinculam o l  6.5. O lance entre os lan oferta dever de bens ou inexequibilio  4.1. Na pres /6.22.6. O pr viltimo lanco estarco que não est prorrogavel        | o na documentaricitante.  deverá ser oferces, que incidirá ser de 1% rás erde 1% constante incidirá ser de 1% respectos de sadade das propos INFORMAC sente licitação, segoeiro solicitar e o ofertado após si à confirmação lejam contempla por igual period  | o item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, gdo que constituí Anexo deste Edital. 5.2. Todas as específicacde INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES tado pelo valor unitário do item /6.8. O intervalo mínimo de diá a tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação no por cento). /7.9. Caso seja definido no litem 1 que o objeto da 1 serviços em geral (não definidos como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como sobre de como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como sobre de como serviços de engenharista de presentação de prá ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) ho a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos docto daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 8.10.1. Os doc dos no Sicaf serdo enviados por meio do sistema, em formato do con contado da solicitação do pregoeiro.  DECLARAÇÕES  DECLARAÇÕES  DECLARAÇÕES  DECLARAÇÕES  DECLINEX, FATOS IMPEDITIVOS  DEC. INEX, FATOS IMPEDITIVOS  DEC. LINEX, FATOS IMPEDITIVOS  | devendo respeitar de se do objeto contidio es do objeto contidio es do objeto contidio es do objeto contidio es de valores do pela Administraço DAS ORIGINAIS copostas e lances e ras, envie a proposumentos compleme  | ou pricobrir mortinados i ados | ercentu: a melliecimer ndício  Ilgamer quada s, quan abilitag as) hor              |
| X<br>X                              | ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE  SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CAPTOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC.   | X |     |      | especificade vinculam o l  6.5. O lance entre os lan oferta dever de bens ou inexequibilio  4.1. Na pres /6.22.6. O pr viltimo lanco estarco que não est prorrogavel        | o na documentaricitante.  deverá ser oferces, que incidirá ser de 1% rás erde 1% constante incidirá ser de 1% respectos de sadade das propos INFORMAC sente licitação, segoeiro solicitar e o ofertado após si à confirmação lejam contempla por igual period  | o item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, gdo que constituí Anexo deste Edital. 5.2. Todas as específicacde INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES tado pelo valor unitário do item /6.8. O intervalo mínimo de ditá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação no cento). /7.9. Caso seja definido no item 1 que o objeto da levrivço se mejaral (não definidos como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços en geral (não definidos como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores a valores como serviços de engenharistas valores a valores como serviços de engenharistas valores a valores como serviços de engenharistas valores a cento en cento.  | devendo respeitar de se do objeto contidio es do objeto contidio es do objeto contidio es do objeto contidio es de valores do pela Administraço DAS ORIGINAIS copostas e lances e ras, envie a proposumentos compleme  | ou pricobrir mortinados i ados | ercentu: a melliecimer ndício  Ilgamer quada s, quan abilitag as) hor              |
| X<br>X                              | ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD   | X |     |      | especificade vinculam o l  6.5. O lance entre os lan oferta dever de bens ou inexequibili  4.1. Na pres (6.22.6. O pr último lance un acessários que não est prorrogavel    | o na documentalicitante.  deverá ser ofetces, que incidir á ser de 1 % (ur prestação de s dade das propos  INFORMAC sente licitação, tergoeiro solicitar e ofertado após à confirmação lejam contempla por igual period  | o item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, gdo que constituí Anexo deste Edital. 5.2. Todas as específicacde INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES tado pelo valor unitário do item /6.8. O intervalo mínimo de diá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação nos lances intermediários quanto em relação no pro cento). 7/9. Caso seja definido no item 1 que o objeto da leveriços em geral (não definidos como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado como serviços em geral (não definidos como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado como serviços em geral (não definidos como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado como so de face de habilitação sucederá as fases de apresentação de priá ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) ho a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos docta queles exigidos neste Edital e já apresentados./8.10.1. Os doc dos no Sical serdo enviados por meio do sistema, em formato do, contado da solicitação do pregoeiro.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX, FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REO. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  | devendo respeitar de se do objeto contida es do objeto contida es do objeto contida es do objeto contida es do objeto considera do pela Administraço DAS ORIGINAIS: opostas e lances e ras, envie a propos umentos compleme  | ou pe<br>cobrir<br>m form<br>form<br>áão.  | ercentu: a melliecimer ndício  Ilgamer quada s, quan abilitag as) hor              |
| X<br>X                              | ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC CONTRATO  | X |     |      | especificade vinculam o l  6.5. O lance entre os lan oferta dever de bens ou inexequibili  4.1. Na pres (6.22.6. O pr último lance un acessários que não est prorrogavel    | o na documentaricitante.  deverá ser oferces, que incidirá ser de 1% rás erde 1% constante incidirá ser de 1% respectos de sadade das propos INFORMAC sente licitação, segoeiro solicitar e o ofertado após si à confirmação lejam contempla por igual period  | o item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, gdo que constituí Anexo deste Edital. 5.2. Todas as especificacde INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES tado pelo valor unitário do item /6.8. O intervalo mínimo de diá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação nos lances intermediários quanto em relação nos lances intermediários quanto em relação nos lances intermediários quanto em relação no por cento). /7.9. Caso seja definido no item 1 que o objeto da leveriços em geral (não definidos como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de propostra vencedora o porta de la companha por cento) do valor orçac como se de la companha de la comp | devendo respeitar de se do objeto contidio es do objeto contidio es do objeto contidio es do objeto contidio es de valores do pela Administraço DAS ORIGINAIS copostas e lances e ras, envie a proposumentos compleme  | ou pe<br>cobrin<br>m forn<br>aão.  | ercentu: a melliecimer ndício  Ilgamer quada s, quan abilitag as) hor              |
| X<br>X                              | ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD   | X |     |      | especificade vinculam o l  6.5. O lance entre os lan oferta dever de bens ou inexequibili  4.1. Na pres (6.22.6. O pr último lance un acessários que não est prorrogavel    | o na documentalicitante.  deverá ser ofetces, que incidir á ser de 1 % (ur prestação de s dade das propos  INFORMAC sente licitação, tergoeiro solicitar e ofertado após à confirmação lejam contempla por igual period  | o item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, gdo que constituí Anexo deste Edital. 5.2. Todas as especificacde INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES tado pelo valor unitário do item /6.8. O intervalo mínimo de diá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação nos lances intermediários quanto em relação no pro cento). 7/9. Caso seja definido no item 1 que o objeto da levriços em geral (não definidos como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços em geral (não definidos como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços em geral (não definidos como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de presentação de providos como serviços ou perazo de 2 (duas) ho a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos docta de encidos por enviados por meio do sistema, em formato do, contado da solicitação do pregoeiro.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DECL. DE REO. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL   | devendo respeitar de se do objeto contida es do objeto contida es do objeto contida es do objeto contida es do objeto considera do pela Administraço DAS ORIGINAIS: opostas e lances e ras, envie a propos umentos compleme  | ou pe<br>cobrir<br>m form<br>form<br>áão.  | ercentu: a melliecimer ndício  Ilgamer quada s, quan abilitag as) hor              |
| X<br>X                              | ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP  CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNCIAI/TCESP  | X |     |      | especificade vinculam o l  6.5. O lance entre os lan oferta dever de bens ou inexequibili  4.1. Na pres (6.22.6. O pr último lance un acessários que não est prorrogavel    | o na documentalicitante.  deverá ser ofetces, que incidir á ser de 1 % (ur prestação de s dade das propos  INFORMAC sente licitação, tergoeiro solicitar e ofertado após à confirmação lejam contempla por igual period  | o item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, gdo que constituí Anexo deste Edital. 5.2. Todas as específicacde INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES tado pelo valor unitário do item /6.8. O intervalo mínimo de diá atanto em relação aos lances intermediários quanto em relação nos reviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como sobre a proposta venceDORA OU ENVIO I a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de prá ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) ho a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos docadaqueles exigidos neste Edital e já apresentados./8.10.1. Os doc dos no Sicaf serdo enviados por meio do sistema, em formato do, contado da solicitação do pregoeiro.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPRESA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REO. DE HAB.  DADOS DA REPRESA  DE ELABORAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL  ANTICORRUPÇÃO   | devendo respeitar des do objeto contidios de valores do a proposta que cirtação considera do pela Administraço DAS ORIGINAIS.  TOPOSTAS E lances e ras, envie a propos umentos complema umentos exigidos pligital, no prazo de ANEXO III.1   | ou por cobrin m forn forn dos i fa de juli sta addentare aara h l l l l l l l l l l l l l l l l l l  | ercentu: a melliecimer ndício  Ilgamer quada s, quan abilitag as) hor              |
| X X 7.1. CONSULTA 7.1. CONSULTA     | ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP  CERTIDÃO DO CNJ  | X |     |      | especificade vinculam o l  6.5. O lance entre os lan oferta dever de bens ou inexequibili  4.1. Na pres (6.22.6. O pr último lance un acessários que não est prorrogavel    | o na documentalicitante.  deverá ser ofetces, que incidir á ser de 1 % (ur prestação de s dade das propos  INFORMAC sente licitação, tergoeiro solicitar e ofertado após à confirmação lejam contempla por igual period  | o item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, gdo que constituí Anexo deste Edital. 5.2. Todas as especificacde INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES tado pelo valor unitário do item /6.8. O intervalo mínimo de diá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação nos lances intermediários quanto em relação no pro cento). 7/9. Caso seja definido no item 1 que o objeto da levriços em geral (não definidos como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços em geral (não definidos como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços em geral (não definidos como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de presentação de providos como serviços ou perazo de 2 (duas) ho a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos docta de encidos por enviados por meio do sistema, em formato do, contado da solicitação do pregoeiro.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DECL. DE REO. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL   | devendo respeitar de se do objeto contidio es do objeto contidio es do objeto contidio es do objeto contidio es de valores do percenta de  | ou proceed of the control of the con | ercentu: a melliecimer ndício  Ilgamer quada s, quan abilitag as) hor              |
| X<br>X                              | ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP  CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNCIAI/TCESP  CERTIDÃO DO CNJ DECLARAÇÃO DE INDICE ECONOMICO  | X |     |      | especificade vinculam o l  6.5. O lance entre os lan oferta dever de bens ou inexequibili  4.1. Na pres (6.22.6. O pr último lance un acessários que não est prorrogavel    | o na documentalicitante.  deverá ser ofetces, que incidir á ser de 1 % (ur prestação de s dade das propos  INFORMAC sente licitação, tergoeiro solicitar e ofertado após à confirmação lejam contempla por igual period  | o item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, gdo que constituí Anexo deste Edital. 5.2. Todas as específicacde INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES tado pelo valor unitário do item /6.8. O intervalo mínimo de diá atanto em relação aos lances intermediários quanto em relação nos reviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como sobre a proposta venceDORA OU ENVIO I a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de prá ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) ho a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos docadaqueles exigidos neste Edital e já apresentados./8.10.1. Os doc dos no Sicaf serdo enviados por meio do sistema, em formato do, contado da solicitação do pregoeiro.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPRESA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REO. DE HAB.  DADOS DA REPRESA  DE ELABORAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL  ANTICORRUPÇÃO   | devendo respeitar des do objeto contidios de valores do a proposta que cirtação considera do pela Administraço DAS ORIGINAIS.  TOPOSTAS E lances e ras, envie a propos umentos complema umentos exigidos pligital, no prazo de ANEXO III.1   | ou por cobrin m forn forn dos i fa de juli sta addentare aara h l l l l l l l l l l l l l l l l l l  | ercentu: a melliecimer ndício  Ilgamer quada s, quan abilitag as) hor              |
| X X 7.1. CONSULTA 7.1. CONSULTA     | ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP  CERTIDÃO DO CNJ  | X |     |      | especificade vinculam o l  6.5. O lance entre os lan oferta dever de bens ou inexequibili  4.1. Na pres (6.22.6. O pr último lance un acessários que não est prorrogavel    | o na documentalicitante.  deverá ser ofetces, que incidir á ser de 1 % (ur prestação de s dade das propos  INFORMAC sente licitação, tergoeiro solicitar e ofertado após à confirmação lejam contempla por igual period  | o item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, gdo que constituí Anexo deste Edital. 5.2. Todas as específicacde INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES tado pelo valor unitário do item /6.8. O intervalo mínimo de diá atanto em relação aos lances intermediários quanto em relação nos reviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como sobre a proposta venceDORA OU ENVIO I a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de prá ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) ho a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos docadaqueles exigidos neste Edital e já apresentados./8.10.1. Os doc dos no Sicaf serdo enviados por meio do sistema, em formato do, contado da solicitação do pregoeiro.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPRESA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REO. DE HAB.  DADOS DA REPRESA  DE ELABORAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL  ANTICORRUPÇÃO   | devendo respeitar des do objeto contidios de valores do a proposta que cirtação considera do pela Administraço DAS ORIGINAIS.  TOPOSTAS E lances e ras, envie a propos umentos complema umentos exigidos pligital, no prazo de ANEXO III.1   | ou por cobrin m forn forn dos i fa de juli sta addentare aara h l l l l l l l l l l l l l l l l l l  | ercentu: a melliecimer ndício  Ilgamer quada s, quan abilitag as) hor              |
| X X 7.1. CONSULTA 7.1. CONSULTA     | ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP  CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNCIAI/TCESP  CERTIDÃO DO CNJ DECLARAÇÃO DE INDICE ECONOMICO CERT PROTESTO DOS SÓCIOS   | X |     |      | especificade vinculam o l  6.5. O lance entre os lan oferta dever de bens ou inexequibili  4.1. Na pres (6.22.6. O pr último lance un acessários que não est prorrogavel    | o na documentalicitante.  deverá ser ofetces, que incidir á ser de 1 % (ur prestação de s dade das propos  INFORMAC sente licitação, tergoeiro solicitar e ofertado após à confirmação lejam contempla por igual period  | o item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, gdo que constituí Anexo deste Edital. 5.2. Todas as específicacde INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES tado pelo valor unitário do item /6.8. O intervalo mínimo de diá atanto em relação aos lances intermediários quanto em relação nos reviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como sobre a proposta venceDORA OU ENVIO I a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de prá ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) ho a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos docadaqueles exigidos neste Edital e já apresentados./8.10.1. Os doc dos no Sicaf serdo enviados por meio do sistema, em formato do, contado da solicitação do pregoeiro.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPRESA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REO. DE HAB.  DADOS DA REPRESA  DE ELABORAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL  ANTICORRUPÇÃO   | devendo respeitar des do objeto contidios de valores do a proposta que cirtação considera do pela Administraço DAS ORIGINAIS.  TOPOSTAS E lances e ras, envie a propos umentos complema umentos exigidos pligital, no prazo de ANEXO III.1   | ou por cobrin m forn forn dos i fa de juli sta addentare aara h l l l l l l l l l l l l l l l l l l  | ercentu: a melliecimer ndício  Ilgamer quada s, quan abilitag as) hor              |
| X X 7.1. CONSULTA 7.1. CONSULTA     | ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE  SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP  CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNCIAI/TCESP  CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNCIAI/TCESP  CERTIDÃO DO CNJ DECLARAÇÃO DE INDICE ECONOMICO CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL  | X |     |      | especificade vinculam o l  6.5. O lance entre os lan oferta dever de bens ou inexequibili  4.1. Na pres (6.22.6. O pr último lance un acessários que não est prorrogavel    | o na documentalicitante.  deverá ser ofetces, que incidir á ser de 1 % (ur prestação de s dade das propos  INFORMAC sente licitação, tergoeiro solicitar e ofertado após à confirmação lejam contempla por igual period  | o item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, gdo que constituí Anexo deste Edital. 5.2. Todas as específicacde INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES tado pelo valor unitário do item /6.8. O intervalo mínimo de diá atanto em relação aos lances intermediários quanto em relação nos reviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como sobre a proposta venceDORA OU ENVIO I a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de prá ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) ho a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos docadaqueles exigidos neste Edital e já apresentados./8.10.1. Os doc dos no Sicaf serdo enviados por meio do sistema, em formato do, contado da solicitação do pregoeiro.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPRESA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REO. DE HAB.  DADOS DA REPRESA  DE ELABORAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL  ANTICORRUPÇÃO   | devendo respeitar des do objeto contidios de valores do a proposta que cirtação considera do pela Administraço DAS ORIGINAIS.  TOPOSTAS E lances e ras, envie a propos umentos complema umentos exigidos pligital, no prazo de ANEXO III.1   | ou por cobrin m forn forn dos i fa de juli sta addentare aara h l l l l l l l l l l l l l l l l l l  | ercentu: a melliecimer ndício  Ilgamer quada s, quan abilitag as) hor              |
| X X 7.1. CONSULTA 7.1. CONSULTA     | ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP  CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNCIAI/TCESP  CERTIDÃO DO CNJ DECLARAÇÃO DE INDICE ECONOMICO CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL  | X |     |      | especificade vinculam o l  6.5. O lance entre os lan oferta dever de bens ou inexequibili  4.1. Na pres (6.22.6. O pr último lance un acessários que não est prorrogavel    | o na documentalicitante.  deverá ser ofetces, que incidir á ser de 1 % (ur prestação de s dade das propos  INFORMAC sente licitação, tergoeiro solicitar e ofertado após à confirmação lejam contempla por igual period  | o item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, gdo que constituí Anexo deste Edital. 5.2. Todas as especificacde INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES tado pelo valor unitário do item /6.8. O intervalo mínimo de diá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação per cento). 7/3. Caso seja definido no item 1 que o objeto da l serviços em geral (não definidos como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços em geral (não como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços em geral (não sucederá as fases de apresentação de prá ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) ho a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos docto daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 8.10.1. Os doc dos no Sicaf serdo enviados por meio do sistema, em formato do, contado da solicitação do pregoeiro.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO  CONFORME ANEXO III.6  | devendo respeitar de se do objeto contide es do objeto contide es do objeto contide es do objeto contide es do objeto consiste es do | ou por cobrin m forn forn dos i fa de juli sta addentare aara h l l l l l l l l l l l l l l l l l l  | ercentu: a melliecimer ndício  Ilgamer quada s, quan abilitag as) hor              |
| X X 7.1. CONSULTA 7.1. CONSULTA     | ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE  SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP  CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNCIAI/TCESP  CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNCIAI/TCESP  CERTIDÃO DO CONJ DECLARAÇÃO DE INDICE ECONOMICO CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO | X |     |      | especificado vinculam o l  6.5. O lance entre os lan oferta dever de bens ou inexequibilio  4.1. Na pres 6.22.6. O pr último lance necesários que não est prorrogavel  8.6. | o na documenta licitante.  deverá ser ofet ces, que incidir á ser de 1 % (ur prestação de s dade das propos incente licitação, sergeitos de sergeiros de sergeiro | o item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, pdo que constituí Anexo deste Edital. 5.2. Todas as especificacdes INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES tado pelo valor unitário do item /6.8. O intervalo mínimo de diá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação nos lances intermediários quanto em relação nos lances intermediários quanto em relação nos lenderes estados en geral (não definidos como serviços de engenhariatas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac 2.00 como serviços de engenhariatas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac 2.00 como serviços de engenhariatas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac 2.00 como serviços de engenhariatas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac 2.00 como serviços de engenhariatas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac 2.00 como de de habilitação sucederá as fases de apresentação de proja ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) ho a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos docta queles exigidos neste Edital e já apresentados./8.10.1. Os doc daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./8.10.1. Os doc dos no Sicaf serdo enviados por meio do sistema, em formato co, contado da solicitação do pregoeiro.  DECLARAÇÕES  DECLARAÇÕES  DECLARAÇÕES  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO  CONFORME ANEXO III.6   | devendo respeitar de se do objeto contidio de se d | ou peccobririo montre de de julio de de de julio de ju | em see aão; 7.8  |
| X X 7.1. CONSULTA 7.1. CONSULTA     | ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP  CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNCIAI/TCESP  CERTIDÃO DO CONJ DECLARAÇÃO DE INDICE ECONOMICO CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERTIDÃO - TRE 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  | X |     |      | especificado vinculam o l  6.5. O lance entre os lan oferta dever de bens ou inexequibilio  4.1. Na pres 6.22.6. O pr último lance necesários que não est prorrogavel  8.6. | o na documenta licitante.  deverá ser ofetces, que incidir á ser de 1 % (ur prestação de s dade das propos incidera de la companya de la comp | o item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, gdo que constituí Anexo deste Edital. 5.2. Todas as especificacde [INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES]  tado pelo valor unitário do item /6.8. O intervalo mínimo de diá a tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação no relação aos lances intermediários quanto em relação no relação aos lances intermediários quanto em relação aos lances intermediários quanto em relação aos lances intermediários quanto em relação no por cento). /7.9. Caso seja definidos como serviços de engenharitats valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços em geral (não definidos como serviços de engenharitats valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como so de habilitação sucederá as fases de apresentação de prá ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) ho a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos doctodos no Sicaf serdo enviados por meio do sistema, em formato do co, contado da solicitação do pregoeiro.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DECL. DE REO. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL  ANTICORRUPÇÃO  CONFORME ANEXO III.6  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE aveis; 7.8.2. não obedecer às especificagdes técnicas pormereços inexequíveis ou permador exigido pela Administra ção; 7.8.5.   | devendo respeitar des do objeto contidio es de valores do à proposta que citação consiste e a), serão considera do pela Administração postas e lances e ras, envie a propos umentos compleme umentos exigidos pligital, no prazo de ANEXO III.1  ANEXO III.1  ANEXO III.4  ANEXO III.6   | ou peccobririo montre de de julio de de de julio de ju | em see aão; 7.8  |
| X X 7.1. CONSULTA 7.1. CONSULTA     | ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP  CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNCIAI/TCESP  CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNCIAI/TCESP  CERTIDÃO DO CIJ DECLARAÇÃO DE INDICE ECONOMICO CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS                           | X |     |      | especificado vinculam o l  6.5. O lance entre os lan oferta dever de bens ou inexequibilio  4.1. Na pres 6.22.6. O pr último lance necesários que não est prorrogavel  8.6. | o na documenta licitante.  deverá ser ofetces, que incidir á ser de 1 % (ur prestação de s dade das propos incidera de la companya de la comp | o item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, pdo que constituí Anexo deste Edital. 5.2. Todas as especificacde INFORMACÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES tado pelo valor unitário do item /6.8. O intervalo mínimo de diá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação no pro cento). 7/9. Caso seja definido no item 1 que o objeto da lerviços em geral (não definidos como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços em geral (não definidos como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços em geral (não definidos como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como de la como serviços de presentação de presentação do engrazo de 2 (duas) ho a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos docta queles exigidos neste Edital e já apresentados./8.10.1. Os doc dos no Sicaf serdo enviados por meio do sistema, em formato do, contado da solicitação do pregeeiro.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO  CONFORME ANEXO III.6  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE viveis; 7.8.2. não obedecer às especificagdes técnicas pormer reços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo dade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.8.5. deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.  | devendo respeitar des do objeto contidio es de valores do à proposta que citação consiste e a), serão considera do pela Administração postas e lances e ras, envie a propos umentos compleme umentos exigidos pligital, no prazo de ANEXO III.1  ANEXO III.1  ANEXO III.4  ANEXO III.6   | ou peccobririo montre de de julio de de de julio de ju | em see aão; 7.8  |
| X X 7.1. CONSULTA 7.1. CONSULTA     | ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP  CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNCIAI/TCESP  CERTIDÃO DO CONJ  DECLARAÇÃO DE INDICE ECONOMICO CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERTIDÃO -TRIT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS  BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA                           | X |     |      | especificado vinculam o l  6.5. O lance entre os lan oferta dever de bens ou inexequibilio  4.1. Na pres 6.22.6. O pr último lance necesários que não est prorrogavel  8.6. | o na documenta licitante.  deverá ser ofetces, que incidir á ser de 1 % (ur prestação de s dade das propos incidera de la companya de la comp | o item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, gdo que constituí Anexo deste Edital. 5.2. Todas as especificacede INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES tado pelo valor unitário do item /6.8. O intervalo mínimo de diá atanto em relação aos lances intermediários quanto em relação nos lances intermediários quanto em relação aos lances intermediários quanto em relação no pro cento). 7/.9. Caso seja definido no item 1 que o objeto da I erviços em geral (não definidos como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orças com geral (não sucederá as fases de apresentação de prá ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) ho a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos doctoda queles exigidos neste Edital e já apresentados./8.10.1. Os doc dos no Sicaf serdo enviados por meio do sistema, em formato do, contado da solicitação do pregoeiro.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPRESA MENOR  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REO. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL  ANTICORRUPÇÃO  CONFORME ANEXO III.6  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA  SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE viveis; 7.8.2. não obedecer à s especificagdes técnicas pormer reços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo dade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.8.5. deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.  | devendo respeitar des do objeto contidio es do objeto considera do pela Administração considera do pela Administração postas e lances e ras, envie a propos mentos compleme umentos exigidos pligital, no prazo de ANEXO III.1  ANEXO III.1  ANEXO III.4  ANEXO III.6  | ou peccobririo montre de de julio de de de julio de ju | em see aão; 7.8  |
| X X 7.1. CONSULTA 7.1. CONSULTA     | ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE  SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP  CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNCIAI/TCESP  CERTIDÃO DO CONJ DECLARAÇÃO DE INDICE ECONOMICO CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS  BOMBEIROS  | X |     |      | especificade vinculam o l  6.5. O lance entre os lan oferta dever de bens ou inexequibili d'interessarios que não est prorrogavel la    | o na documenta; licitante.  deverá ser ofetces, que incidir á ser de 1 % (ur prestação de s dade das propos  INFORMAC sente licitação, que egoeiro solicitar e ofertado após à confirmação peigam contempla por igual period  Págs  //8.7/8.8  er vícios insana .3. apresentar p n sua exequibili utras exigências   | o item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, pdo que constituí Anexo deste Edital. 5.2. Todas as especificacde INFORMACÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES tado pelo valor unitário do item /6.8. O intervalo mínimo de diá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação no pro cento). 7/9. Caso seja definido no item 1 que o objeto da lerviços em geral (não definidos como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços em geral (não definidos como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços em geral (não definidos como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como serviços de engenharistas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac como de la como serviços de presentação de presentação do engrazo de 2 (duas) ho a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos docta queles exigidos neste Edital e já apresentados./8.10.1. Os doc dos no Sicaf serdo enviados por meio do sistema, em formato do, contado da solicitação do pregeeiro.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO  CONFORME ANEXO III.6  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE viveis; 7.8.2. não obedecer às especificagdes técnicas pormer reços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo dade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.8.5. deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.  | devendo respeitar des do objeto contidio es do objeto considera do pela Administração considera do pela Administração postas e lances e ras, envie a propos mentos compleme umentos exigidos pligital, no prazo de ANEXO III.1  ANEXO III.1  ANEXO III.4  ANEXO III.6  | ou peccobririo montre de de julio de de de julio de ju | em see aão; 7.8  |
| 7.1. CONSULTA  7.1. CONSULTA  8.28. | ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE  SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  CERTIDÃO FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF  ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP  CERTIDÃO DO CRIJ  DECLARAÇÃO DE INDICE ECONOMICO CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS  BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS   | X |     |      | especificado vinculam o l  6.5. O lance entre os lan oferta dever de bens ou inexequibilio  4.1. Na pres 6.22.6. O pr último lance necesários que não est prorrogavel  8.6. | o na documenta; licitante.  deverá ser ofei coes, que incidir á ser de 1 % (ur prestação de s dade das propos  INFO  info de la filia de la filia de la info de la filia de la info de la filia de la info de la  | o item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, pdo que constituí Anexo deste Edital. 5.2. Todas as especificacde INFORMACÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES tado pelo valor unitário do item /6.8. O intervalo mínimo de diá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação nos lances intermediários quanto em relação aos lances intermediários quanto em relação de provincios em geral (não definidos como serviços de engenhariatas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac 2.00 des por serviços em geral (não definidos como serviços de engenhariatas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçac 2.00 des medicada por experso de 2.00 de para ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2.00 de para ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2.00 de para de presentados./8.10.1. Os doc daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./8.10.1. Os doc dos no Sicaf serdo enviados por meio do sistema, em formato do, contado da solicitação do pregoeiro.  DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÃO GERAL  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DE ELABORAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DE ELABORAÇÃO GERAL  DADOS DA EMPRESA  DE ELABORAÇÃO GERAL  ANTICORRUPÇÃO  CONFORME ANEXO III.6  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA  SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE áveis; 7.8.2. não obedecer às especificagdes técnicas pormer reços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo dade demonstrada, quando exigido pela Administra ção; 7.8.5. deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.  OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:   | devendo respeitar des do objeto contidio es do objeto considera do pela Administração considera do pela Administração postas e lances e ras, envie a propos mentos compleme umentos exigidos pligital, no prazo de ANEXO III.1  ANEXO III.1  ANEXO III.4  ANEXO III.6  | ou peccobririo montre de de julio de de de julio de ju | em see aão; 7.8  |